



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.152

De 07 de março de 2014

Autógrafo nº 042/14 – Projeto de Lei nº 040/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional especial, até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas com execução das obras de construção de galpão para treinamento no ESPAÇO KAPARÁÓ – VILA YAMADA, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência social		
08.244	Assistência comunitária		
08.244.0084	Proteção social básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.125	KAPARÁÓ	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$	50.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, oriundo de recursos da HORA PARK.....R\$ 50.000,00.

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial, na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual); Lei nº 7.971, de 20/06/2013 (Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 8.098, de 17/12/2013 (Lei Orçamentária).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. - ("PC")